



EDITAL 02/2025 – BOLSISTAS de APOIO AO NUCLEO ESTADUAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025
CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA FORTALECER
ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA
REPÚBLICA Nº 977742/2025

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO POPULAR DOM JOSÉ GOMES, inscrito no CNPJ sob o nº 37.966.457/0001-65, torna público a abertura de inscrições para contratação de pessoas físicas para comporem o Núcleo Estadual de Coordenação e Execução do Projeto **““Multiplicando Ações e Territórios de Cidadania”, apoiando a implantação do Programa de Participação Social com Educação Popular nos Territórios no Estado de Santa Catarina, através de processos formativos contínuos e articulação das ações de participação social nas políticas públicas”**, nos termos do Termo de Colaboração nº 977742/2025 celebrado entre a SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA e o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO POPULAR DOM JOSÉ GOMES.

1. ESPECIFICAÇÕES

Serão contratadas pessoas físicas especializadas nas áreas abaixo descritas, observadas as especificações, quantidades e valores previstos no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 977742/2025:

Lote	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Lote 1 – 1.1.6	2 Bolsistas para fortalecer as estratégias de comunicação	Bolsa	22	R\$ 2.000,00	R\$ 44.000,00



2. DESCRIÇÃO DO TRABALHO

As pessoas físicas contratadas integrarão o Núcleo Estadual do Projeto e terão como principais atribuições:

- Apoiar a Coordenação do Projeto em nível estadual, se submetendo as decisões da diretoria da Instituição contratante;
- Apoiar a Coordenação de estratégias formativas de comunicação, prestando suporte na execução das tarefas propostas;
- Apoiar a equipe na elaboração e execução do plano de comunicação do projeto, em alinhamento com os princípios da educação popular e da participação social;
- Identificar os públicos prioritários e propor estratégias de comunicação acessíveis e inclusivas para diferentes territórios e contextos socioculturais;
- Contribuir para a integração das ações de comunicação entre as equipes locais, regionais e estaduais do projeto;
- Produzir e revisar materiais informativos e educativos, como textos, cartilhas, releases, boletins, roteiros e materiais audiovisuais;
- Elaborar e atualizar conteúdos para redes sociais, site institucional e demais canais de comunicação do projeto;
- Apoiar a cobertura de atividades presenciais e virtuais, registrando e divulgando as ações formativas, reuniões e eventos públicos.

3. REQUISITOS E EXPERIÊNCIA

- Experiência prévia em projetos sociais, comunitários ou de extensão universitária, especialmente voltados à educação popular, cidadania ou políticas públicas;
- Vivência ou interesse em comunicação comunitária, popular ou pública;
- Conhecimento e prática em gestão de redes sociais, produção de conteúdo e elaboração de materiais gráficos e audiovisuais;
- Domínio básico de ferramentas de design e edição, como Canva, Photoshop, Illustrator, CapCut, Premiere ou similares;



- Experiência na cobertura de eventos, produção de releases e relacionamento com a imprensa ou mídias locais;
- Habilidade para trabalho colaborativo e interdisciplinar, com equipes distribuídas em diferentes regiões;
- Capacidade de planejar, organizar e avaliar ações de comunicação com foco em resultados e impacto social;

A experiência descrita em currículo da pessoa física bolsista deve ser comprovada, documentalmente por declarações, contratos de trabalho, contratos de prestação de serviços e demais meios que atestem experiência nas atividades propostas, neles constando, período e local em que foram desenvolvidos

4. VIGÊNCIA E PAGAMENTO

A vigência dos contratos será de 12 (doze) meses, com início previsto em novembro de 2025 e término em novembro de 2026. Os pagamentos serão realizados mensalmente (valor total dividido em 11 parcelas para cada bolsa), mediante apresentação e aprovação dos relatórios de atividades.

5. PROCESSO SELETIVO

O processo de contratação se dará em 2 etapas:

- 1º Etapa – Análise Curricular – anexado e assinado;
- 2º Etapa: uma entrevista realizada pela comissão de compras e licitações de nossa instituição;

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição é gratuita e o ato da sua efetivação pressupõe a concordância do interessado com todos os termos deste Edital.



6.2 A inscrição deverá ser realizada presencial e/ou pelo e-mail até o dia 17 de novembro de 2025 devendo constar no campo ASSUNTO: EDITAL 02/2025 – NÚCLEO ESTADUAL – “Bolsista Comunicação”. O interessado receberá um protocolo e/ou um e-mail de confirmação.

6.3 Os documentos da habilitação técnica deverão ser encaminhados como anexos, assinados, quando necessário e legível. Os documentos que não estejam legíveis serão considerados nulos.

7. HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO EDITAL

HABILITAÇÃO TÉCNICA:	
Currículo descritivo com comprovação de experiência em atividades, convênios, contratos, parcerias realizadas, com efetividade, do objeto, previsto neste edital.	40 pontos
ENTREVISTA:	
Entrevista presencial e/ou virtual com as qualificações previstas no edital, destacando os requisitos necessários para a contratação da Pessoa Física.	60 pontos

7.1 Somente serão entrevistadas as pessoas físicas que apresentarem toda a documentação e comprovarem a experiência mínima exigida no edital.

7.2 A pessoa física que deixar de apresentar qualquer documento de habilitação e/ou não realizar a entrevista, será eliminada deste processo seletivo.

7.3 Toda a análise documental será feita pela comissão de seleção já nomeada pelo Instituto Dom José Gomes para este fim.



8. APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS ANTES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Será necessário fazer prova de regularidade em relação a débitos com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente.

9. DATAS E PRAZOS DO EDITAL

9.1 Publicação e disponibilização do Edital nas redes sociais do Instituto Dom José Gomes **no dia 11 de novembro de 2025.**

9.2 Período de inscrição e envio das documentações no e-mail instituto.domjosegomes@gmail.com e/ou entregue na sede da instituição em envelope lacrado, do dia **11 de novembro de 2025 – até as 24 horas do dia 17 de novembro de 2025,** podendo ser prorrogado a critério do Instituto Dom José Gomes;

9.3 A forma e o horário de realização da entrevista, serão enviadas as pessoas físicas selecionadas pelo processo seletivo que cumprirem os requisitos documentais, comprovando a experiência mínima para a área a ser contratada.

9.4 Divulgação do resultado nas redes sociais do Instituto Dom José Gomes será no dia **20 de novembro de 2025.**

10. DO JULGAMENTO

10.1 Será feita análise curricular da pessoa física, onde os qualificados nesta primeira fase passarão à entrevista, conforme descrito no item 7. Ao final serão contabilizadas as pontuações de caráter cumulativo, onde o Instituto Dom José Gomes determinará a pessoa física melhor qualificada às vagas ofertadas, anunciando o resultado nas suas redes sociais.

10.2 A entrevista será feita pela via on-line e/ou presencial, será utilizada para qualificar a compreensão sobre o perfil e experiências relatadas no currículo profissional da pessoa física, cabendo ao Instituto Dom José Gomes selecionar as pessoas físicas que atenderem todos os requisitos do presente edital.



11. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1O resultado final do edital será encaminhado ao Presidente do Instituto Dom José Gomes, para fins de deliberação quanto à contratação do selecionado.

11.2O Instituto Dom José Gomes poderá revogar o edital por razões de conveniência da entidade ou por vício de legalidade.

12. DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO

12.1Após ser convocada para assinatura do contrato, as pessoas físicas vencedoras no presente edital deverão assinar o mesmo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

12.2A vigência do contrato se dará no prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser ampliado se houver interesse da contratante e de acordo com o cronograma de execução do Termo de Colaboração na Plataforma Transferegov.

13. DA FONTE DE RECURSOS E DO VALOR

Os recursos orçamentários, inerentes à execução do objeto, ocorrerão por conta do Termo de Colaboração nº. 977742/2025, celebrado entre a Secretaria Geral da Presidência da República e o Instituto Dom José Gomes.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1A inscrição implica o conhecimento e aceitação integral das condições deste edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pelo Instituto Dom José Gomes. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

14.2Maiores informações e esclarecimentos deverão ser solicitados através da central de atendimento do Instituto Dom José Gomes no e-mail: **instituto.domjosegomes@gmail.com**

Chapecó/SC, 11 de novembro de 2025.



MAURO JOÃO POSTAL
PRESIDENTE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO POPULAR DOM JOSÉ GOMES